



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quarta-feira, 03 de agosto de 2022 - Nº 147

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 147 DE 03/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 1400003050.000011/2022-93 – Requerente: MARIA DE FATIMA ALVES ALMEIDA. Tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 40.200/2013, delegadas por meio da Portaria SAD nº 1.000/2014, INDEFIRO o pedido, nos termos da Decisão nº 26872642 /2022, da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, com fundamento nos arts. 8º, inciso X, e 14 do Decreto nº 40.200/2013 e na Nota Técnica nº 159/2022 - SAD - NUAPE/GEJUR (doc. 24845355).

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea “i”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea “d”, item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200144.001015/2022-07	THIAGO DE OLIVEIRA E SILVA	150 DIAS	23/12/2022	SDS
3900000014.002956/2022-09	TALITA CUTRIM RATES ZUCHI	180 DIAS	23/12/2022	PCPE
0001200144.000952/2022-37	ALEXANDRE COSTA CHENG	150 DIAS	23/12/2022	SDS
0001200049.002787/2022-36	KIVIA RAENE ARAUJO GALDINO	150 DIAS	23/12/2022	SDS
0001200049.002720/2022-00	LETICIA GOMES MOREIRA	60 DIAS	24/09/2022	SDS
0001200049.002719/2022-77	DIEGO ANDRE FIGUEIREDO RUFFINI	150 DIAS	23/12/2022	SDS

ROBERTO MAIA PIMENTEL

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

ERRATA

Na Portaria nº 306, de 26 de maio de 2022:

Onde se lê: ...no período de 17 a 20 de maio de 2022.

Leia-se: ...no período de 17 a 21 de maio de 2022.

Nº 306 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **NATÁLIA CYBELLE LIMA OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do XXVI Congresso de Criminalística 2022, na cidade de Campinas- SP, no período de 17 a 21 de maio de 2022.

ERRATA

Na Portaria nº 309, de 26 de maio de 2022:

Onde se lê: ...no período de 17 a 20 de maio de 2022.

Leia-se: ...no período de 16 a 20 de maio de 2022.

Nº 309 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **MOISÉS DA SILVA CONSTANTINO**, da referida Secretaria, para participar da Reunião do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Análise Balística - SINAB, na cidade de Campinas - SP, no período de 16 a 20 de maio de 2022.

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4608 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 061/2022-GAB/SDS

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Tenente Coronel JONAS SOBRAL MORENO, matrícula nº 960033-7, para atuar como Gestor do Contrato nº 061/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP, referente à contratação de pessoa jurídica para a aquisição eventual de licenças para uso de software, para ser utilizado pela Secretaria de Defesa Social, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art. 2º Designar o Sub Tenente GUSTAVO HENRIQUE BRASIL DE BARROS, matrícula nº 930919-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 061/2022 - GAB/SDS, visando acompanhar o contratado com a empresa TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP, referente à contratação de pessoa jurídica para a aquisição eventual de licenças para uso de software, para ser utilizado pela Secretaria de Defesa Social, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do art. 26, § 4º da lei 11.781/2000, bem como do art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, NOTIFICAR, pelo presente edital, em virtude da impossibilidade da localização do Agente de Polícia Civil, 236.855-2, JOSÉ JAILSON DUARTE, para comparecer no prazo de quinze (15) dias à sala 48, na sede da Corregedoria Geral da SDS, Av. Conde da Boa Vista, 428 - Boa Vista – Recife-PE, no horário das 08h às 12h e de 13h às 17h, para **TOMAR CIÊNCIA ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 26/07/2022, na qual se deliberou acerca da oitiva de testemunhas e do reinterrogatório do servidor**, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SIGPAD nº 2021.13.5.002598, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 155, datada de 29JUN2020, publicada no BG SDS 119 DE 30JUN2020. WAGNER VINICIUS VOLPI.Delegado Especial.

(Citação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 147, de 03/08/2022).

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 67/2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2022 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE OPERAÇÃO nº 001/2022, visando execução do Policiamento de Trânsito Rodoviário pelas OME / CPI nas Rodovias Estaduais, localizadas na área de sua circunscrição; CONSIDERANDO, o contido no ofício Nº 14/2022 e Ofício Nº 6/2022– SEI/BPRv. RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares abaixo discriminados, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97):

MATRÍCULA	NOME	CPF
115614-4	JORGE AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA	045.845.434-61
118517-9	WILLIAMS BEZERRA MATIAS DA SILVA	027.944.054-54
110203-6	PAULO RICARDO SALES TORRES GALINDO	076.295.144-33

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURÍCIO CANUTO MENDES. Diretor Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 147, de 03/08/2022).

5 – Licitações e Contratos:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
Resultado de Licitação**

Processo nº 0068.2021.CPL.CPM.PE.0027.PMPE. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para o Colégio da Polícia Militar de Pernambuco. **Empresas Vencedoras:** Lotes 2,3,4,5 e 10: CEZAR AUGUSTO VITOR RAMOS FILHO. CNPJ 22.618.192/0001-37. **Valor Adjudicado:** R\$ 40.598,0971. Lotes 6,7,8 e 9: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ nº 24.708.262/0001-73. **Valor Adjudicado:** R\$ 35.957,3900. O Lote 1 restou fracassado. **OBS:** Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Recife, 02/08/2022 – Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO
ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Ajuste de Contas 035/2022 – UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.446.513/0001-19. Objeto: Pagamento à empresa, pela prestação de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes e compostagem no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, sem cobertura contratual durante o mês de junho de 2022, em virtude do encerramento contratual em 24.12.2020. Valor R\$ 1.097.691,26. Data de assinatura: 29/07/2022. CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS - Diretor Administrativo Financeiro. 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha – ATDEFN e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente Termo, a contar de 01/08/2022 a 31/07/2023, cujo objeto é a Mútua Cooperação Técnica e Administrativa entre os Cooperados para apoio e reforço especial das Ações de Defesa Social. Data de Assinatura: 29/07/2022. GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO –Administrador Geral.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração